



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 624

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aditivos / Aditamentos / Supressões	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 624

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

DECRETO Nº 3.793, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação em vigor,

DECRETA:

Artigo 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir na contabilidade municipal, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) conforme Lei nº 2.987 de 03/12/2020, destinado a suplementar a dotação orçamentária abaixo relacionada:

Ficha / Valor	946	160.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.302.9023.2146	Manutenção dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO		R\$ 160.000,00

Artigo 2º O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

Ficha / Valor	202	160.000,00
Unidade Orçamentária	02.12.01	Secretaria Municipal de Saúde
Funcional Programática	10.301.9023.2145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica
Categoria Econômica	339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso	01	Tesouro
Código de Aplicação	3100000	Saúde - Geral
TOTAL DA ANULAÇÃO		R\$ 160.000,00

Artigo 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 05 DE NOVEMBRO DE 2021.


Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes
Prefeita Municipal

PUBLICADO NA PREFEITURA MUNICIPAL, NA DATA SUPRA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 624

Página 3 de 7

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual:

FONE (19) 3575-9000

RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO

Edital de Licitação nº 036/2021

Tipo de Licitação: "Menor Valor Por Item"

Processo Administrativo nº 540/2021

Modalidade Pregão Eletrônico nº 022/2021

A empresa Imagem Sistemas médicos Ltda enviou no dia 28 de outubro de 2021 um pedido de esclarecimento da descrição do item em referencia, por ser questionamento técnico foi solicitado a secretaria da saúde para manifestação, no qual responde:

Pergunta: "...permitando a mistura de cassetes antes da leitura sem perda da identificação do exame...". Sugerimos a exclusão do ponto destacado acima, uma vez que, a alteração possibilitará que mais fornecedores consigam atender ao descritivo, aumetando também as chances da administração selecionar um objeto d emelhor qualidade pelo menor preço.

R: Tendo em vista o questionamento, esta Secretaria Municipal de Saúde, juntamente com o setor técnico responsável se manifesta no sentido de manter o discritico. Justifica-se a manutenção da descrição, uma vez que a mesma atende as necessidades atuais, bem como evita a troca de dados dos pacientes, agiliza o processo de identificação e consequentemente ganho na produtividade. Ressaltamos que exixtem no mercado empresas que atendam as características contidas no Edital.

Itirapina 03 de novembro de 2021.


Eliane Ap. Martins Garcia
Pregoeira



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 624

Página 4 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 213/2021

Folha

ATA DE ABERTURA ENVELOPES DE “DOCUMENTAÇÃO PARA CREDENCIAL”.

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2021 – CREDENCIAMENTO DE LEILOEIROS (as), pelo período de 12 (doze) meses, para a contratação da prestação de serviços de avaliação e alienação de bens móveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Itirapina.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um (04/11/2021), às oito horas e trinta minutos (08h 30min), a Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no prédio da Prefeitura Municipal, para analisar os “Documentos para Credenciamento” do processo licitatório em referência.

Em data e horário pré-determinado no Edital, protocolaram os envelopes os seguintes Microempreendedores:

- | | |
|-------------------------------------|---------------------|
| 1) Keila Regina Chiaradia | CPF: 224.161.138-79 |
| 2) Felipe Engel | CPF: 399.227.288-50 |
| 3) Roberto Carlos Paulella | CPF: 085.538.768-88 |
| 4) Celso Ribeiro Martins Fernandes | CPF: 181.627.818-11 |
| 5) Rodrigo Alviti | CPF: 376.271.198-47 |
| 6) Victor Senna Gir Andrade | CPF: 364.124.018-22 |
| 7) Francisco Donizetti Tripoloni | CPF: 774.280.138-87 |
| 8) Luis Alexandre Andrade | CPF: 043.648.818-30 |
| 9) Patrícia Avelar Monteiro Fidalgo | CPF: 147.552.258-41 |
| 10) Dario Souza Junior | CPF: 126.256.928-12 |
| 11) Douglas José Fidalgo | CPF: 164.996.598-27 |
| 12) Débora Aoki | CPF: 268.415.738-38 |
| 13) Galvez Gonçalves | CPF: 031.585.928-86 |
| 14) Sabrina de Andrade Ferrone | CPF: 321.232.928-93 |
| 15) Danielle Marie Lemos da Cruz | CPF: 454.461.828-20 |
| 16) Francisco Zaccarino Junior | CPF: 006.930.568-43 |
| 17) Aedi de Andrade Verrone | CPF: 685.768.038-87 |
| 18) Amanda Tomazelli Pereira | CPF: 425.039.598-73 |
| 19) Lucas Rafael Antunes Moreira | CPF: 014.721.886-16 |

[Handwritten signatures and initials]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 624

Página 5 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 213/2021

Folha

20) Miriam Aparecida Trindade Gir	CPF: 048.416.148-26
21) Andrea Xavier Marques Ferreira	CPF: 305.263.568-98
22) Felipe Nunes Gomes Teixeira Bignardi	CPF: 288.188.338-98
23) Carlos Eduardo Sorgi da Costa	CPF: 219.859.198-77
24) Natalia Gir de Andrade	CPF: 364.124.008-50
25) Roberto Tadeu Gabriel	CPF: 088.548.878-46
26) José Luis Teixeira Quenca	CPF: 008.695.918-27
27) Marcos Roberto Torres	CPF: 159.954.488-11
28) Rita de Cássia Oliveira	CPF: 112.361.338-97
29) Luis Fernando Battáglio	CPF: 111.148.748-09
30) Vicente Domiseth de Oliveira	CPF: 088.872.348-25
31) Oscar Moherdaui	CPF: 075.363.678-64
32) George Henrique Ribeiro Benozzati	CPF: 657.567.548-48
33) José Augusto Billy da Silva	CPF: 087.293.738-08
34) Fabiana Rosa de Jesus	CPF: 213.303.648-21
35) Ahmad Said Mourad	CPF: 077.760.518-02
36) Astrogildo Ávila Santos	CPF: 033.892.178-86
37) Rosana Lemos da Costa	CPF: 174.366.208-43
38) Caroline de Sousa Ribas	CPF: 224.335.748-89
39) Tatiana Paula Zani de Sousa	CPF: 262.678.818-06
40) Eder Amaral de Oliveira	CPF: 203.971.958-00

A Presidente solicitou aos membros, que rubricassem os envelopes de “Documentação para credenciamento” e que conferissem sua inviolabilidade, o que foi feito.

Quanto à “Documentação para Credenciamento”:

A Presidente, em prosseguimento, passou à abertura dos envelopes com os documentos para habilitação, colocando à disposição para exame, rubrica e manifestações quanto aos mesmos.

Os proponentes José Luis Teixeira Quenca e Luis Fernando Battáglio, não apresentaram a Certidão de Regularidade de Situação Perante o FGTS, que consta no item 8.3.9. do Edital. No entanto, apresentaram a Declaração de que não estão inscritos no Cadastro de Empregador Individual (CEI), sendo assim, cumprindo o exigido no Edital. Isto posto, ambas seguem habilitadas.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 624

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Proc. Adm.
nº 213/2021

Folha

O proponente José Augusto Billy da Silva deixou de apresentar a documentação exigida no item 8.3.9. do Edital, nem mesmo a declaração nos termos do item mencionado. Sendo assim, o mesmo está INABILITADO.

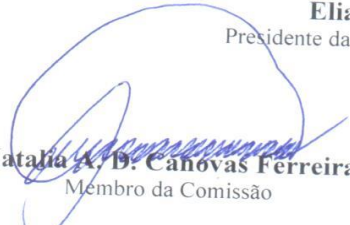
Fica assegurado o direito de interposição de recurso nos termos e prazo estabelecido no artigo 109, inciso I, alínea "b", c/c artigo 110, caput, ambos da lei federal 8.666 de 21 de junho de 1993.

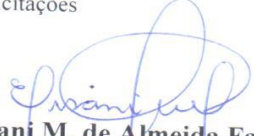
Dessa forma, o prazo para apresentação do recurso será até o dia 11/11/2021. Caso nenhuma proponente apresente o recurso, fica agendada para o dia 16/11/2021, às 08h 30min, a sessão para a realização do sorteio.

Nada mais havendo a ser discutido, a Presidente determinou o encerramento da sessão e a lavratura da presente ata, a ser publicada no Diário do Estado, Diário Municipal e disponibilizada no site www.itirapina.sp.gov.br.


Eliane A. Martins Garcia

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

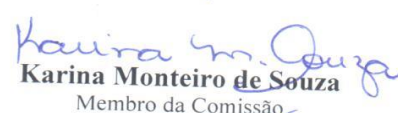

Natália A. D. Canovas Ferreira
Membro da Comissão


Elisani M. de Almeida Fabro
Membro da Comissão


Juliane Cristrine da Silva
Membro da Comissão


Willian Rodrigues Ferreira
Membro da Comissão


José Airton Ferreira
Membro da Comissão


Karina Monteiro de Souza
Membro da Comissão


Sandra Ap. de Souza
Testemunha


Felipe Bacciotti Rossler
Testemunha



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Sexta-feira, 05 de novembro de 2021

Ano III | Edição nº 624

Página 7 de 7

EXTRATO CONTRATO 035/2021

Processo Administrativo nº 1082/2021 – Dispensa de Licitação nº 032/2021

Contratante: Prefeitura Municipal de Itirapina – CNPJ: 46.313.714/0001-50

Contratado: CONSESP – Concursos, Residências Médicas, Avaliações e Pesquisas LTDA – CNPJ: 07.056.558/0001-38

Contrato Administrativo nº 036/2021, assinado em 22 de outubro de 2021.

Valor total: R\$17.100,00 (dezessete mil e cem reais)

Vigência: 06 (seis) meses – até 22/04/2022, o início dos trabalhos será a partir da data de expedição da OIS - Ordem de Início de Serviços tendo a sua vigência de 03 (três) meses e poderá, a critério da Prefeitura Municipal de Itirapina com as devidas justificativas, prorrogado dentro de prazo de validade do contrato.

OBJETO: *Contratar empresa especializada na prestação de serviços de organização, planejamento e realização de Concurso Público, com elaboração, impressão e aplicação de provas teóricas e práticas destinadas ao provimento de vagas de cargos públicos efetivos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Itirapina/SP.*